



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **13925** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0013925-93, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO:** A fração ideal de 0,00828% do Lote 01, quadra A, lugar Bom Futuro, bairro Santa Maria, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,752m e N: 9.447.130,441m, deste segue confrontando com série poente da Rua Projetada 03, com azimute de 162°10'04" e distância de 62,77m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.422,976m e N: 9.447.070,682m, deste segue confrontando com área verde 01 e lote 02 quadra A; com azimute de 252°11'35" e distância de 139,00m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.290,661m e N: 9.447.028,182m, deste que segue confrontando com a série nascente da Rua Projetada 02; com azimute de 342°10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.271,461m e N: 9.447.087,894m, deste que segue confrontando com a série sul da Rua Projetada 01; com azimute de 72°10'18" e distância de 139,00m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,752m e N: 9.447.130,441m, ponto inicial desta descrição, com área de 8.724,17m² e perímetro de 403,47 metros, desmembrado da quadra A, integrante do loteamento denominado Jardins do Norte, situado a série Norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, Zona Residencial - 02 (ZR2) bairro Santa Maria, nesta cidade, com área de 16.861,18m², **correspondente ao apartamento nº 103, no 1º pavimento/térreo, bloco A, tipo A, do Condomínio Jardins do Norte II**, que se localizará na Rua Projetada 03, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4671, sobre um Lote 01, situado na quadra A, lugar Bom Futuro, zona residencial 02 (ZR2), bairro Santa Maria, nesta cidade, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de 11,73m²; área privativa total de 56,73m²; área de uso comum de 1,49m²; área real total de 58,22m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem situada no térreo, na parte externa aos blocos, sendo todas descobertas, com posição a ser definida posteriormente através de sorteio. Protocolo: 16774 de 12/08/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/04/2017. **REGISTRO ANTERIOR: 151.220**, à ficha 01 do livro de Registro Geral nº 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento datado de 11 de agosto de 2025 encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de inteiro teor com ônus da matrícula 151.220, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 11/08/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/08/2025. O

presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51359 - PCF3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tipi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-13925- Protocolo: 16774 de 12/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 151.220, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **364.468-5**. Tudo conforme requerido em 27 de março de 2017, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0067391/16-99, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:52:26 do dia 13/10/2016, com código de autenticidade: 52F8F8590811F62F, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/04/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51360 - 4QHP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tipi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13925- Protocolo: 16774 de 12/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula n.º 151.220, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ABEL PAULO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor público estadual, portador da CI/RG nº 2.164.963-SSP/PI, CPF nº 672.213.273-00 e sua esposa **LILIA HERICA BELFORT DE SOUSA SILVA**, de nacionalidade brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1.875.388-SSP/PI, CPF nº 844.795.313-00, residentes e domiciliados na Alameda Domingos Jorge Velho, nº 6464, Bairro Poti Velho, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.529.586/0001-98, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 7.220,94, sendo o valor de aquisição da unidade habitacional pronta de R\$ 125.000,00, dos quais R\$ 14.145,86, referem-se aos recursos próprios e R\$ 110.854,14, referente ao financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Mútuo Para Aquisição de Terreno e Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta – SBPE, nº 155553671069, datado de 24 de maio de 2016**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00311121619, referente ao protocolo nº 0.504.136/16-71, no valor original de R\$ 2.534,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.280,60, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Sistema de Informações do Banco do Brasil – SISBB, em 05/09/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 66E0.1F5C.1AA9.08FA, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:59:10h do dia 24/11/2016 (hora e data de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Brasília), válida até 23/05/2017 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: d3a4. 8eb5. 3859. 9629. d981. b7ea. d2b2. f087. c764. 9213, com data de 03/04/2017 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/04/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51361 - 6SIQ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-13925- Protocolo: 16774 de 12/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula n.º 151.220, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, **ABEL PAULO DA SILVA** e sua esposa **LILIA HERICA BELFORT DE SOUSA SILVA**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 110.854,14 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). **PRAZOS:** DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 22 meses; **RENEGOCIAÇÃO:** 0 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** **BALCÃO:** Nominal 10,6813%, Efetiva 11,2200%, **REDUZIDA:** Nominal 10,0262%, Efetiva 10,5000%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 24/06/2016, no valor inicial taxa de juros balcão de R\$ 1.349,25 e no valor inicial taxa de juros reduzida de R\$ 1.288,74. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos reais). **Tudo conforme Contrato de Mútuo Para Aquisição de Terreno e Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta – SBPE, nº 15553671069, datado de 24 de maio de 2016.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/04/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51362 - NBLX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-13925- Protocolo: 16774 de 12/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-4 da matrícula n.º 151.220, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO**

E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de 11,73m²; área privativa total de 56,73m²; área de uso comum de 1,49m²; área real total de 58,22m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem situada no térreo, na parte externa aos blocos, sendo todas descobertas, com posição a ser definida posteriormente através de sorteio, na parte externa aos blocos, descoberta. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação do **CONDOMÍNIO JARDINS DO NORTE II**, do loteamento Jardins do Norte, conforme AV-125 e R-126 da matrícula nº 129.265, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4984, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/06/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 12/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51363 - 3KWO**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-13925- Protocolo: 16774 de 12/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ANOTAÇÃO**: Fica averbada a transcrição da anotação objeto do AV-5 da matrícula n.º 151.220, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ANOTAÇÃO** - A presente averbação para constar que os encerramento do ato nº 4 supra, foi realizado pela interina **MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeada consoante portaria nº 3008/2017 – PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 05/07/2017, e decisão nº 2515/2017 – PJPI/CGJ, proferida em data de 07/07/2017. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/07/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FMADPEP: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 12/08/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIF09352 - 6GH0**, **AIF09353 - KEBT**, **AHZ51364 - ILS1**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/08/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-13925- Protocolo: 18281 de 17/12/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 16 de dezembro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1575086/25-20, referente ao protocolo n.º 0.011.338/25-97, no valor original de R\$ 2.944,80, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.948,19, arrecadado pela Caixa Econômica em 09/12/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 029589/25-80, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:16h, no dia 17/12/2025, validade até 17/03/2026, com código de autenticidade: E734.6130.7E2D.B26C; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 029897/25-45, lavrada pela Prefeitura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:16h do dia 17/12/2025, validade até 17/03/2026, com código de autenticidade: AE87.AC6F.57D2.3D63; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.335.233/25-12, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:25:20h do dia 18/11/2025, validade até 16/02/2026, Código de autenticidade: 1BCEE346F2BEC428, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: 8x9phaaj3w, em nome de Abel Paulo da Silva, com data de 05/01/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: bq29u81mkh, em nome de Lilia Herica Belfort de Sousa Silva, com data de 05/01/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 449,64; FERMOJUPI: R\$ 89,92; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 35,97; FMADPEP: R\$ 4,50; FEAD: R\$ 4,50; Total: R\$ 585,31. Data do Processo: 17/12/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIU66179 - KUC3, AIU66180 - IXFL, AIU66178 - 9O8C**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/01/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU66195 - TZGJ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 05 de Janeiro de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JQD52-VUWNT-S4P7N-GSFVJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JQD52-VUWNT-S4P7N-GSFVJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>